

MESTRADO (1.Sem.2021)

FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO: A Pesquisa Empírica

Disciplina obrigatória

Professor: Dr. Gustavo Ferreira Ribeiro

EMENTA: O presente curso se destina a apresentar os fundamentos da metodologia da pesquisa em Direito e explorar as possibilidades e os limites da pesquisa empírica nesse campo. Para isso, inicialmente, o curso situa o mestrando quanto à diversidade de métodos e suas relações com a ciência. Na sequência, avança-se para as características e elementos da pesquisa empírica no direito, que objetiva coletar e resumir dados do mundo real e, a partir daí, realizar inferências descritivas e causais. Ao longo do curso, busca-se colocar em prática os ensinamentos por meio de roteiros de pesquisa, exercícios e apresentações pelos mestrandos de seus projetos de pesquisa, estimulando-se a utilização de pesquisa empírica.

I. DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO

Encontro	Tema	Leituras
01	Apresentação do Curso. Quiz.	Textos de situação: DUARTE. Por uma ciência do Direito mais apropriada. PDF. SANTOS ET AL. Pode o direito ser racional sem buscar causalidade? PDF. <i>Extra</i> POSNER. The decline of law as an autonomous discipline. ULEN. A Nobel Prize in Legal Science.
02	Ciências Sociais “vs” ou “in gratiam” das Ciências Jurídicas.	LAMY. Capítulo 4: Metodologia e Cientificidade, p. 57-70. NOBRE. Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil. BEDÊ & SOUZA. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? <i>Extra:</i> FOUREZ. Capítulo 3: O método científico, adoção e rejeição de modelos. p. 63-89.
03	Preparando-se para a pesquisa. Construindo a “coluna vertebral do trabalho”	LAMY. p. 15-54; 137-144. ECO. p. 35-68.
04	Bases de dados do CEUB	Atividade prática na Biblioteca do CEUB com bibliotecário.
05-08	Pesquisa jurídica e o método empírico. Variáveis. Dependência.	Leituras específicas dos capítulos: Encontro 05. EPSTEIN. Pesquisa Empírica em Direito. P. 69-94. Encontro 06. EPSTEIN. Pesquisa Empírica em Direito. P. 95-126. Encontro 07. EPSTEIN. Pesquisa Empírica em Direito. P. 127-146.

	Hipóteses. Causalidade. Modelos.	Encontro 08. Exercícios empirismo. EPSTEIN. An introduction to empirical legal research. LAWLESS ET AL. Empirical methods in Law. <u>Extra:</u> SHOEMAKER ET AL. How to build social science theories.
09	Plágio. O que é o plágio? Quais são suas consequências?	WACHOWICZ, Marcos; COSTA, José Augusto Fontoura Costa. Plágio Acadêmico. Cap. 2, 4 e 5. MORAES, R. "Autoplágio" e o mito de Sísifo: é possível repetição criativa no universo acadêmico-jurídico? p. 561-576
10-14	Apresentação de projetos	Seminário dos projetos de pesquisa dos mestrandos
15	Fechamento	---

II. METODOLOGIA E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

O curso compreende 15 encontros presenciais, com aulas e seminários. A partir do **décimo encontro**, os mestrandos irão apresentar os elementos de seus projetos de dissertação/tese. Os mestrandos devem ter lido os textos obrigatórios que compreendem cerca de 40-80 páginas de leitura por semana.

A entrega dos fichamentos, o envio de qualquer material e a comunicação com o professor serão feitos pela plataforma do *google classroom* ao qual todos devem ter acesso.

A cada aula, todos devem apresentar a ficha de leitura dos textos obrigatórios. A sistemática das fichas será explicada em detalhes na primeira aula programada. Ao final do semestre, será estabelecido um prazo para que cada aluno entregue um artigo científico.

A menção final do aluno será calculada da seguinte forma:

Perc.	Item	Critérios
70%	Participação geral do aluno	frequência, participação em aula, fichamentos e do seminário/projeto apresentado.
30%	Artigo final	A ser explicado no final do curso

III. BIBLIOGRAFIA

BACHELARD, G. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BEDÊ, F. S.; SOUSA, R. S. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil?. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 1, 2018 p.781-796.

DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. 2. ed., São Paulo: Atlas, 1987.

ECO, Umberto. 2006. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2006.

EPSTEIN, L.; KING, G. Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013.

EPSTEIN, L; MARTIN, A. An Introduction to Empirical Legal Research. Oxford: Oxford, 2014.

FOUREZ, Gérard. A construção das Ciências. São Paulo: UNESP, 1995.

DUARTE, G. J. Por uma ciência do Direito mais apropriada. JOTA, 22.Ago.2017.

LAMY, Marcelo. Metodologia da pesquisa jurídica: técnicas de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LARENZ Karl, Metodologia da ciência do direito, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 3a ed. 1997.

LAWLESS, Robert; ROBBENNOLT, J.; ULEN, T. Empirical Methods in Law. Austin: Wolter & Kluwer, 2010.

MORAES, R. Autoplágio e o mito do Sísifo: é possível repetição criativa no universo acadêmico-jurídico? Direito Unifacs – Debate Virtual, n. 188, 2016: p. 561-576.

MACCORMICK, N. An Institutional Theory of Law. New Approaches to Legal Positivism, 49-76. Dordrecht: Reidel, 1986.

NOBRE, M. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. São Paulo, FGV, Cadernos Direito GV, n. 1, p. 1-19, set. 2009.

POSNER, R. The Decline of Law as an Autonomous Discipline: 1962-1987, 100 Harvard Law Review, n. 761, 1987.

POPPER, Karl R. Lógica das ciências sociais. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

QUEIROZ, R. M. R.; FEFERBAUM, Marina. Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANTOS, M; ABDOUCH, R; VIEIRA, V. Pode o direito ser racional sem buscar causalidade? JOTA. 07.Set.2017.

SHOEMAKER; J.; TANKARD, James; LASORSA, Dominic. How to build social science theories. Londres: SAGE, 2004.

SILVEIRA BEDÊ, Fayga; SABINO DE SOUSA, Robson. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? Revista Brasileira de Políticas Públicas. Vol.8. no.1. 2018.

ULEN, Thomas. A Nobel Prize in Legal Science: Theory, Empirical Work, and the Scientific Method in the Study of Law. University of Illinois Law Review, N. 4, 2002.

ULTRAMARI, Clovis. Como não fazer uma tese. Curitiba: PUCPress, 2016.

ZUMBANSEN, Peer. Sociological Jurisprudence 2.0: Updating Law's Interdisciplinarity in a Global Context. Research Paper Number, n. 31, 2013.

WACHOWICZ, Marcos; COSTA, José Augusto Fontoura Costa. Plágio Acadêmico. Curitiba: Gedai Publicações/UFPR, 2016.

WARAT, Luis Alberto. Epistemologia e ensino do Direito: o sonho acabou. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. v. 2.
